



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da Lei 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é retido e devolvido.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP.2489 - Aux Adm

**“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Municipal nº 1955/2016 LOA e estabelece outras providências”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 296.757,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente – fonte saúde:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 05 01 10 122 0001 2.029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 04Contratação por Tempo Determinado	102	0144	4.991,00



3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	0145	50.770,00
3190 13 Obrigações Patronais	102	0146	12.328,00
3190 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	0334	3.123,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.212,00</b>

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
<b>02 05 01 10 301 0011 2.032 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL</b>			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	0153	10.926,00
3190 13 Obrigações Patronais	102	0154	2.272,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.198,00</b>



CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 05 01 10 302 0011 2.030 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 04 Contratação por Tempo Determinado	102	0166	35.650,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	0167	121.228,00
3190 13 Obrigações Patronais	102	0168	28.590,00
3190 16 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102	0169	274,00
TOTAL			185.742,00

CRÉDITOS
CLASSIFICAÇÃO
02 05 01 10 305 0011 2.041 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR